



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 63/2023

Ementa: Denomina Rua da Fazendinha, a rua sem denominação, com localização próxima a latitude 22°31'52,89'' Sul e longitude 44°09'24,06'' Oeste, no bairro Getúlio Vargas no Município de Barra Mansa e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada RUA DA FAZENDINHA, a rua sem denominação, localizada próxima a latitude 22°31'52,89'' Sul e longitude 44°09'24,06'' Oeste, no bairro Getúlio Vargas no Município de Barra Mansa.

Art. 2º As despesas, decorrentes da execução desta resolução, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e suplementadas, se necessário.

Art. 3º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões. “Às Comissões Competentes”.

BARRA MANSA, 30 DE JUNHO DE 2023.

Vereador Gustavo de Almeida Gomes



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

A presente propositura tem por finalidade confirmar um nome já reconhecido por muitos, por ser um local que se encontram várias fazendas em seu torno, que acaba sendo um meio de informação de ponto de referência e localização.